



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
02/2018/PMO/SEMED QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS E A EMPRESA M. A. IMBELLONI
COUTO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
83.665.208/0001-57.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME, com sede na Rua Presidente Vargas, nº:315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.208/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 5875736 PC/PA e CPF: 206.520.972-00, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento no Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇO**, cujo o **objeto** é Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº:8.666/93:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED, quanto a substituição do CNPJ de nº 05.131.180/0001/64 para o CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB e supressão da servidora Ananilva Pereira Soares como fiscal do referido contrato administrativo, oriundo do **Pregão Presencial nº 032/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.^a **ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do **Fundo Municipal de Educação – FME**, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – **FUNDEB**, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**

Onde se lê:

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será os seguintes servidores:

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED.**

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2012 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

Leia-se:

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento será os seguintes servidores:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 –
Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº
842/2012 (Almoxarife).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.



JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
CONTRATANTE